Novas tarifas do táxi metropolitano começam a vigorar neste domingo (29/12/2019)

23 de Dezembro de 2019 , 14:09
Atualizado em 27 de Dezembro de 2019 , 10:36

Começam a vigorar a partir deste domingo (29/12/2019), as novas tarifas do Serviço de Táxi Especial Metropolitano de Belo Horizonte, com reajuste de 15,54%, autorizado pela Resolução XXX/2019, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), publicada no Minas Gerais de 28 de dezembro de 2019.

A bandeirada passou de R$ 5,67 para R$ 6,55 e o quilômetro rodado na bandeira I de R$ de R$ 3,13 para R$ 3,62. O quilômetro rodado na bandeira II passa para R$ 4,34. A bandeira II é permitida somente em corridas aferidas pelo taxímetro, no horário compreendido entre 22h e 6h de segunda a sexta-feira, aos domingos e feriados e aos sábados após 14h.

O Táxi Especial Metropolitano não poderá cobrar taxa de retorno, de volumes transportados e de transporte por carrinho de supermercado. O Táxi Especial Metropolitano de Belo Horizonte, da cor azul, com frota de 198 veículos, está autorizado a operar nos 34 municípios da região metropolitana e entre eles.

Mais informações sobre o serviço, inclusive a tabela completa das tarifas, veja aqui:

infraestrutura.mg.gov.br/cidadao/informacoes-sobre-taxis-especiais-metropolitanos.

Enviar para impressão